



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

25 de maio de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 440/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 445/2021, referente ao Requerimento nº 409/2021, encaminhamos em anexo resposta da Diretora do Departamento de Habitação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

Assunto: Resposta ao Of. nº 445/2021 - Req. nº 409/21 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

No dia 17 de fevereiro de 2021, foi implantado pelo Departamento de Habitação em parceria com o Departamento de Assistência Social o Disque Denúncia (19) 3635-6459, pelo qual qualquer pessoa pode realizar denúncias de forma anônima ou não, de casas populares abandonadas, invadidas ou com destinação diversa da estipulada no contrato de financiamento do imóvel.

Com esses dados o Departamento de Habitação entrará em contato com o responsável pelo imóvel, no caso a financiadora, Caixa Econômica Federal ou CDHU, para que os trâmites sejam realizados nos padrões destas instituições, que possuem a propriedade do imóvel até sua quitação.

A Prefeitura não tem autonomia para distribuir para suplentes esses supostos imóveis sem o conhecimento e anuênciia dos agentes financiadores.

É também necessário que um estudo técnico do imóvel seja realizado pelo Departamento de Assistência Social para identificarmos os motivos de possíveis abandonos ou não ocupação desses imóveis, para que um processo transparente e justo seja realizado, sendo que ao final de todo o estudo e laudo técnico fique a cargo do agente financiador o destino a ser dado ao imóvel, sendo possível que o mesmo vá a leilão público ou volte ao Departamento de Habitação para ser remanejado aos suplentes.

São João da Boa Vista, 18 de maio de 2021.



Julia Mourão Jorge
Diretora

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Rua General Carneiro, 344 – centro
São João da Boa Vista – SP – CEP 13.870-224
Tel. (19) 3634-4260